

Modelo - Regulamento do Grupo

I - Regulamento do Grupo (página 1/2)

REGULAMENTO INTERNO DE GRUPO

1. **SEÇÃO DE SERVIÇO:** Responsável pela Limpeza da sede e Cerimônia de Bandeira do Grupo; dirigindo-as inclusive, se no horário não estiverem presentes o Diretor Técnico do Grupo ou Diretor Presidente. Na hipótese da Seção estar fora da sede naquele dia, deverá o Diretor Técnico providenciar a troca com outra Seção, sem prejuízo de escala.
2. **PROGRAMAÇÃO SEMANAL:** Deve ser entregue ao Diretor Técnico do Grupo com, uma semana de antecedência, para que se houver necessidade de comprar algum material para a atividade a Diretoria tenha tempo hábil para fazê-lo.
3. **ACAMPAMENTOS, ACANTONAMENTOS, BIVAQUES, ETC:** Deve ser solicitada através de formulário próprio, a “Autorização para Atividades”, com a Programação Integral anexada. Para atividades com pernoite: 07 dias de antecedência se for na sede e 15 dias de antecedência quando for fora dela. Para atividades sem pernoite: 07 dias de antecedência. Cada uma das atividades acima deverá contar com a presença de 02 adultos e se possível de um veículo de apoio para eventuais emergências e um telefone celular.
4. **PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES FORA DA SEDE:** Os membros do Grupo somente poderão participar das atividades escoteiras fora da sede se estiverem: a) devidamente inscrito no grupo; b) quites com a tesouraria do grupo; c) devidamente com Traje escoteiro para os com promessa; d) usando a camiseta do grupo para os sem promessa.
5. **TRAJE ESCOTEIRO:** O Nosso Grupo Escoteiro optou pelo Traje Escoteiro conforme regra 044 do P. O. R., sendo que para ter uma uniformidade adotamos o calçado preto (tênis ou sapato) e cinto escoteiro, optamos, também pela não utilização de cobertura com exceção do Ramo Lobinho.
6. **NÃO FUMAR OU BEBER:** Fica proibido ingerir bebidas com teor alcoólico, bem como fumar, dentro da sede e devendo evitar fumar na presença de membros juvenis. É expressamente proibido beber, mesmo nas atividades fora da sede.
7. **LENÇO DO GRUPO:** O membro juvenil recebe do Grupo um exemplar, por conta dos procedimentos de inscrição. Exemplares extras deverão ser adquiridos, contra pagamento, na cantina/secretaria do Grupo Escoteiro.
8. **MATERIAL DA SEÇÃO:** Os Chefes da seção são os responsáveis pela guarda e conservação do material da sua seção. O material deve ser marcado de forma a identificar o seu proprietário. O material que for dado em guarda das patrulhas deve ser de responsabilidade do monitor marcado ou pintado com as cores da patrulha. Os materiais da seção deverão ser relacionados em livro próprio para controle do Chefe da seção.
9. **DESPESAS DA SEÇÃO:** Somente serão reembolsadas pelo grupo as despesas que ti verem sido previamente autorizadas e visadas pela Diretoria do Grupo.
10. **MATERIAL DO GRUPO:** O material pertencente ao Grupo ficará no Almoxarifado sob responsabilidade do Diretor de Patrimônio do Grupo.
11. **NOVOS MEMBROS:** O candidato é encaminhado à secretaria, onde recebe as informações iniciais. Após cumprir as exigências: Apresentar o “Pedido de Inscrição”, 02 fotos 3x4 e pagar a taxa de inscrição, a Diretoria do Grupo encaminhará os Pais e o candidato ao Diretor Técnico do Grupo, acompanhado da ficha 120 e somente então, por ele, será encaminhado a Seção que o acolherá. É expressamente proibido qualquer membro juvenil realizar atividade no Grupo sem passar antes pela Diretoria.
12. **NOVAS INSCRIÇÕES:** Ocorrerão novas inscrições o ano inteiro. Salvo se algum Chefe de Seção solicitar o fechamento de inscrições por a seção estar completa.

I - Regulamento do Grupo (página 2/2)

13. CONSELHO DE CHEFES: Será realizado ordinariamente a cada 15 dias, sendo a data definida pelo Diretor Técnico ouvido os Chefes das Seções. Extraordinariamente, poderá ser convocado pelo Diretor Técnico ou Diretor Presidente para tratar assuntos de extrema relevância para o Grupo.

14. HASTEAMENTO E ARRIAMENTO: Serão respectivamente às 14 e 17 horas aos sábados, quando deverão se fazer presente todas as seções e todos os escotistas do Grupo. Eventualmente por decisão do Conselho de Chefes o horário das atividades poderá ser alterado.

15. CONSELHO DE PAIS: As reuniões do Conselho de Pais de cada seção devem ocorrer pelo menos a cada três meses. Estas reuniões devem constar da programação semestral das seções, devendo ser devidamente planejada e o Diretor Técnico convidado para participar da mesma. Só é permitido realizar reuniões desta natureza se previamente previstas no calendário da seção ou, em casos especiais, previamente comunicado ao Diretor Técnico.

16. FREQUÊNCIA E POSTURA PESSOAL: Serão afastados os membros que, sem qualquer justificativa aceita pelo seu Chefe de Seção ou superior hierárquico, faltar a 03(três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas durante o ano. Estará sujeito a Resolução 03/96 da UEB o membro do Grupo que não for cumpridor da Lei e Promessa

Escoteira e que por seus atos e atitudes firmam nossos princípios escoteiros.

17. PONTUALIDADE E FREQUÊNCIA: Cabe aos Chefes, como exemplo maior, cumprirem rigorosamente seus compromissos, horários e frequência. Devem estar na sede pelo menos 30 minutos antes do horário marcado para sua seção e devem permanecer no local até que o último membro da mesma se retire.

18. REGRAS DE BOAS MANEIRAS E EDUCAÇÃO: Os Chefes da seção são os responsáveis pelo comportamento e observância, por parte dos membros juvenis de sua seção, quanto às regras de boas maneiras e educação.

19. REGRAS DE SEGURANÇA: Obrigatório serem previstas e observadas as regras de segurança necessárias para o desenvolvimento de toda e qualquer atividade. Cada seção deverá ter o seu estojo de primeiros socorros, sendo que quando tiverem atividade fora da sede o mesmo deverá ser levado.

20. CORTE DE HONRA: Os chefes das seções devem promover a realização periódica da Corte de Honra, se possível ordinariamente 01 vez por mês e extraordinariamente a qualquer momento desde que o assunto seja relevante.

21. PRIORIDADE DO NOSSO TRABALHO: Cumprimento da Lei e Promessa Escoteira, observância do Estatuto da UEB, Regimento Interno da UEB, P.O.R, Regulamento Regional e por este Regulamento Interno de Grupo.

OBS: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Grupo, observadas todas as normas e regras escoteiras.

Este Regulamento Interno de Grupo foi aprovado em reunião da Assembléia de Grupo realizado dia ___ de _____ de _____.